

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

Temas a abordar:

1. Fases de implementação do RPU
2. Determinados aspectos desta reforma que se interligam com o RPU
3. Pagamento das ajudas
4. Informação relevante aos produtores

(Eng. Hélder Bicho)

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

1. Fases de implementação do RPU:

- 1.1 - Comunicação dos direitos provisórios (Outubro de 2004)
- 1.2 - Pedidos de rectificação ou atribuição de direitos (Nov. 2004 a 7.2.2005)
- 1.3 - Pedidos de ajuda e de estabelecimento de direitos definitivos
- 1.4 - Estabelecimento dos direitos definitivos e sua comunicação

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

1.3 Pedidos de ajuda (aspectos relevantes)

- Período para a sua realização: 14.2 – 29.4.2005
- Activação dos direitos:
 - Com histórico (SAU > 0,3ha);
 - Sem histórico - apresentou um pedido à reserva (modelo R) ou início de actividade - tem, obrigatoriamente, que candidatar hectares elegíveis;

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

Número de direitos a utilizar

- O pagamento será efectuado até ao limite dos direitos indicados
- Declaração de hectares elegíveis no âmbito RPU
 - Retirada de terras
 - Outras ocupações elegíveis
- Casos particulares
 - Ajustamento de direitos
 - Activação por outrem (arrendamento)

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

1.4 - Estabelecimento dos direitos definitivos

- Os produtores que têm direitos provisórios ou efectuaram pedidos por via do histórico, entregaram modelo H, desde que tenham procedido à sua activação (declarado 0,3ha de SAU), ser-lhe-ão concedidos os direitos definitivos.
- Quem veio à reserva (entregou modelo R), ou iniciou actividade no período histórico, ou solicitou ajustamento, tem que declarar hectares elegíveis para obter direitos definitivos.

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

Atribuição e comunicação dos direitos:

- O nº de direitos definitivos tenderá a ser igual ou superior aos provisórios;
- O montante de referência será, por regra, inferior ao valor comunicado inicialmente;
- Data prevista para a comunicação dos direitos: Nov/Dez de 2005.

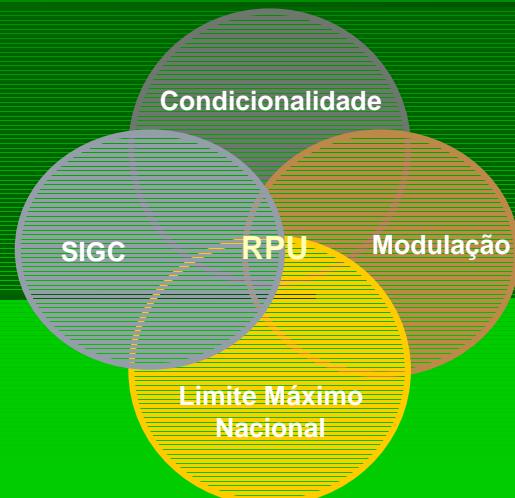
Utilização dos direitos definitivos

No período de 3 anos, se não utilizou em pelos menos uma das campanhas a totalidade dos direitos, ou se não transferiu depois de criadas as condições para isso, a parte não utilizada reverte para a reserva;

Nota – os direitos provenientes da reserva têm obrigatoriamente que ser utilizados durante 5 anos consecutivos.

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

RPU – Princípios Gerais



4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

3 – PAGAMENTO DAS AJUDAS

3.1 – Pagamento normal

Data regulamentar: 01/12/2005 –
30/06/2006

Reduções / penalizações:

Modulação

2005	3%
2006	4%
2007 e seguintes	5%

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

- Não elegibilidade de área declarada
 - Regras SIGC
- Atraso na entrega do pedido
 - 4% por cada dia útil
- Não declaração da totalidade da área da exploração
 - Penalização entre 1 a 3 %
- Não cumprimento de normas da condicionalidade
 - Penalização entre 1 a 5%

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

3.2 – Pagamento suplementar

Valor pago x taxa de modulação, até ao limite de (5000 Euros x 3%).

Este pagamento irá decorrer até 30/09/2006.

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

Exemplo de cálculo do pagamento

Pagamento normal

Declarou área correspondente aos direitos comunicados: 45 Normais e 5 de retirada

Valor Unitário: 400 euros (normais)

Valor Unitário: 100 euros (retirada)

Deduções/penalizações

Modulação

Atraso na entrega do pedido (2 dias úteis)

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

- Montante inicial:
 $(45 \times 400) + (5 \times 100) = 18\,500$ euros
- Modulação
 $(18\,500 \times 3\%) = 555$ euros
- Atraso na entrega do pedido
 $(17\,945 \times 8\%) = 1\,436$ euros
- Valor a pagar
 $(18\,500 - 555 - 1436) = 16\,509$ euros
- Pagamento suplementar
 $5000 \times 3\% = 150$ euros

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

4 - INFORMAÇÃO RELEVANTE AOS PRODUTORES

1^a fase – comunicação dos direitos provisórios e nota informativa com discriminação dos principais aspectos relacionados com o RPU;

- **2^a fase** – definição de regras para o pedido de estabelecimento de direitos (modelos H e R);
- **3^a fase** – carta circular a enviar a todos os produtores no decurso desta semana;

4º COLÓQUIO NACIONAL DO MILHO

Informação específica sobre a condicionalidade a disponibilizar no acto de candidatura:

BCAA's (todos os produtores que apresentem pedidos de pagamentos directos);

Regras nos domínios do Ambiente, Registo e Identificação Animal (dependendo da localização e orientação agronómica da exploração)

- Zonas vulneráveis (restrição na utilização de nitratos)
- Áreas protegidas (conservação de aves selvagens, ...)
- Utilização de lamas
- Detentores de efectivo bovino, ovino, caprino e/ou suíno